



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0043/2021, de 17 de março de 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do campus

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015, e da Portaria nº 3.639, de 25.07.2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista:

- João Júnior Marques de Lima - Coordenador de Extensão
- Enzo Gaudino Mendes - Docente
- Adriano Henriques Machado - Docente
- Cristian da Rocha Duarte - Docente
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes - Docente
- Enzo Basílio Roberto - Pedagogo
- Anteni de Souza Belchior - Técnico em Assuntos Educacionais
- Julio Cesar Brachini - Discente

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Ações de Extensão terá as atribuições descritas no Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015, e no Art. 9º da Portaria nº 3.639, de 25.07.2013.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 16.03.2022.

JOÃO ROBERTO MORO